



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.490

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

Portaria n.º 009 /2017-SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Bruno Perillo Philocreon**, CPF. **015.959.411-18** para realizar a gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado de Goiás e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a finalidade de disponibilizar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI para realização do processo administrativo em meio eletrônico no Poder Executivo Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 12 dias de janeiro de 2017.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 027/2016

PROCESSO: 201500003000526.

CEDEnte: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

CESSIONÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS.

OBJETO DO TERMO: A CESSÃO DE USO, a título precário e gratuito, de uma área de 47.110,85 m², localizada entre a Rua Julia Vaz Vieira de Rezende e Avenida Josefa Silva Vieira, Residencial Vieira, no Município de Trindade-GO, registrado sob a Matrícula nº 41.887, no Cartório de Registro de Imóveis da Respectiva Comarca.

FINALIDADE: Abrigar as instalações da Universidade Estadual de Goiás-Campus Trindade.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 10(dez) anos, a contar da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições aqui estabelecidas.

JUSTIFICATIVA: colaboração entre entes públicos, com a intenção de atender finalidade pública.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2016.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGPLAN)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL N.º 001/2012

Edital de Retificação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões judiciais correspondentes, RESOLVE RETIFICAR a lista geral divulgada

no DO/GO, nº 22201 - Suplemento, do dia 10/11/2015, de acordo os Ofícios n. 161 e 163/2016 NS, resolve

1. Em cumprimento aos referidos ofícios nº161 e 163/2016-NS, que orienta as providências no sentido de INCLUIR no cadastro de reserva do Concurso da Polícia Militar, na condição sub judge, os candidatos:

Nome	CPF
Marcos Alécio Ferreira (sub judge)	001.916.311-83
Junio Mendes Pereira (sub judge)	718.445.111-20

Goiânia-GO, 02 de janeiro de 2017.

Joaquim Mesquita
Secretário

Compras Net

Sistema Eletrônico de Administração de Compras

SEGPLAN

GOVERNO DE

SECRETARIA DE ESTADO DE

GOIÁS

GESTÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2016

Às 08:29 horas do dia 05 de janeiro de 2.017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa a adjudicação referente ao Processo 201600005005212, Pregão 007/2016.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto/Serviço: BOBINA TÉRMICA 80MMX40M

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 25.119.398/0001-00 - MR

REPRESENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI-ME

Valor Unitário: R\$ 2,60 Valor Total: R\$ 33.150,00

Item nº: 2

Produto/Serviço: BOBINA TÉRMICA 80MMX40M

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 25.119.398/0001-00 - MR

REPRESENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI-ME

Valor Unitário: R\$ 2,60 Valor Total: R\$ 11.050,00

Secretário (a)

Compras Net

Sistema Eletrônico de Administração de Compras

SEGPLAN

GOVERNO DE

SECRETARIA DE ESTADO DE

GOIÁS

GESTÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2016

Às 14:16 horas do dia 11 de janeiro de 2.017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa a adjudicação referente ao Processo 201600005007834, Pregão 008/2016.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item n°: 1

Produto/Serviço: CAFÉ - TORRADO, MOAGEM FINA, TIPO TIJOLO, SELO ABIC
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 15.104.655/0001-87 - JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI ME
Valor Unitário: R\$ 8,35 Valor Total: R\$ 50.100,00

Secretário (a)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2016

Processo nº 201614304001806 de 06/09/2016

Identificação do Termo: Convênio nº 08/2016

Objeto: Execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de artes complementares, obras de artes correntes, obras de artes especiais, ponte em concreto armado e sinalização na GO 453, trecho: Posse/Guarani de Goiás Valor: Os recursos necessários à execução do objeto deste Convênio perfazem o montante de R\$ 65.839.706,92 (sessenta e cinco milhões, oito centos e trinta e nove mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos), sendo que serão alocados pela Concedente em 36 parcelas o valor de R\$ 64.111.671,67 (sessenta e quatro milhões, cento e onze mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme Cronograma de Desembolso, e a contrapartida da Conveniente será no valor de R\$ 1.728.035,28 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), em bens e serviços conforme Plano de Trabalho Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ/MF nº. 21.652.711/0001-10.

Conveniente: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, CNPJ nº 01.285.170/0001-22

Vigência: O prazo de vigência do convênio em epígrafe será de 46(quarenta e seis meses) meses, contados a partir de 29 de dezembro de 2016, vigorando até 28 de outubro de 2020.

Dotação Orçamentária de Recursos: 3651.25.451.1040.2210.04 (20).

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017-SED

Processo: 201614304001831

Objeto: Aquisição de materiais/equipamentos para implantação do laboratório fixo de análise de cerâmica vermelha, no Instituto Tecnológico de Goiás/ Unidade Porangatu, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

Participação: Disputa Geral com itens/cotas para ME's/EPP's

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Fontes Orçamentárias: Receitas Ordinárias (Fonte 00)

Data da abertura: 31/01/2017

Horário: 09:00 (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.sed.go.gov.br
Informações: (62) 3201-5558

João Borges Queiroz Júnior

Pregoeiro - Portaria nº 202/2016-GAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico "SRP" nº 028/2016-SED

Processo 201614304001705

Às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, homologa a adjudicação referente ao Processo 201614304001705, Pregão Eletrônico "SRP" 028/2016.

Lote 1	Item 1	Objeto:	VIGILÂNCIA / ARMADO / DIURNO / 12X X36 HORAS		
		Valor Unitário:	R\$ 9.824,02	Valor Total:	R\$ 33.951.813,12
	Item 2	Objeto:	VIGILÂNCIA / ARMADO / NOTURNO / 12X36 HORAS		
		Valor Unitário:	R\$ 11.988,91	Valor Total:	R\$ 45.318.079,80
Situação:		Adjudicado			
Adjudicatária:		TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 06.088.000/0001-71)			
Valor Global:		R\$ 79.269.892,92			

Lote 2	Item 1	Objeto:	VIGILÂNCIA / ARMADO / DIURNO / 12X X36 HORAS		
		Valor Unitário:	R\$ 9.841,02	Valor Total:	R\$ 29.641.152,24
	Item 2	Objeto:	VIGILÂNCIA / ARMADO / NOTURNO / 12X36 HORAS		
		Valor Unitário:	R\$ 11.175,40	Valor Total:	R\$ 36.476.505,60
Situação:		Adjudicado			
Adjudicatária:		SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INST. LTDA (CNPJ nº 01.437.326/0001-43)			
Valor Global:		R\$ 66.117.657,84			

LUIZ ANTÔNIO FAUSTINO MARONEZI

Secretário



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Humberto Tannus Júnior
Presidente

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Antônio Augusto de Almeida Borghetti
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA

PORTARIA Nº 016/2017-GAB.

O Secretário de Meio Ambiente, Recurso Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a permissiva legal constantes nos artigos 22, 23 e 35 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

Considerando a demanda existente nesta Pasta alusiva aos processos administrativos;

Considerando a necessidade de tramitação dos feitos administrativos, em atendimento aos princípios do Direito Administrativo, dentre eles a legalidade, publicidades, moralidade, eficiência e celeridade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FERNANDO CORDEIRO DE ARAÚJO, portador do CPF/MF nº 588.641.561-00, ocupante do cargo de Assessor Especial D, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no período de 09 a 23 de janeiro de 2017, em substituição ao seu titular JOSÉ CARLOS DE MELO BUENO, portador do CPF/MF nº 228.083.451-00, em virtude de seu afastamento motivado por licença para tratamento de saúde, conforme Licença nº 120109 expedida pela Gerência de Saúde e Prevenção da Secretaria de Gestão e Planejamento, podendo para tanto, distribuir processos, preferir orientações, tanto expressas quanto verbais, coordenar os servidores lotados na Gerência, emitir memorandos, ofícios e despachos de mero expediente necessários ao atendimento das diligências solicitadas internamente e por outros órgãos, bem como outras atividades correlatas para o bom andamento dos serviços.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

Wilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

PORTARIA nº. 047/ 2016-CORREGEDORIA/SECIMA

O CHEFE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e do Art. 327 e parágrafos seguintes da Lei nº 10.460/88, da Instrução Normativa nº. 001/2015-GAB e da Portaria nº. 041/2015-GAB, posteriormente aditada pela Portaria nº 027/2016-GAB;

CONSIDERANDO o teor do artigo 333, § 2, da Lei nº. 10.460/1988 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis e de suas Autarquias, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº. 201500017000874;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR ao acusado TIAGO CINTRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Ambiental, a penalidade de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, com abatimento do valor relativo a este período em folha de pagamento, por prática de violência arbitrária e exercício ilegal do poder de polícia, bem como por tratar ofensivamente os colegas de trabalho, configurando transgressão disciplinar prevista no Art. 303, incisos "XLVII - atender, em serviço, com desatenção ou indelicadeza, qualquer pessoa do público e LXIII - ofender, provocar, desafiar ou tentar desacreditar qualquer colega ou autoridade superior, com palavras, gestos ou ações" da Lei nº. 10.460/88, acusação devidamente apurada e comprovada

em Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - DETERMINAR que após a publicação desta portaria, à GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS adote as medidas complementares à sua execução, aplicando-lhe a penalidade acima, notificando o servidor por escrito, bem como a seu defensor, sobre o teor desta decisão.

Art. 3º - DETERMINAR a inclusão destas informações no sistema de Controle de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias da Controladoria-Geral do Estado, instituído pelo Decreto nº. 7.902 de 11 de junho de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Rogério Rocha
Chefe da Corregedoria

PORTARIA Nº 048/2016-CORREGEDORIA/SECIMA

O CHEFE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40 da Constituição Estadual e do Art. 327 e parágrafos seguintes da Lei 10.460/88, da Instrução Normativa nº 001/2015-GAB e da Portaria nº 041/2015-GAB, posteriormente aditada pela Portaria nº 027/2016-GAB;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Vice-Presidente da comissão de PAD por razão de sua disposição a outro órgão do Estado de Goiás e do Secretário por razão de escala de serviço em expediente nos Postos de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a Portaria nº 021/2016-CORREGEDORIA/SECIMA especificamente na parte que nomeia a Comissão Processante, designando para tal JOSÉ FRANCISCO XAVIER DA SILVA, matrícula funcional nº 2191326-3, na função de Presidente; DANIELA SALES VECCI TOMAZETTI, matrícula funcional 72757903, na função de Vice-Presidente; e DANIEL DE SALES GUERRA GUZZO, matrícula funcional 70106562, na função de Secretário.

Art. 2º - Conceder a Comissão Processante novo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de ciência pela Comissão, para apresentarem relatório conclusivo ao Chefe da Corregedoria Setorial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CORREGEDORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Rogério Rocha
Chefe da Corregedoria

PORTARIA Nº. 049 / 2016-CORREGEDORIA/SECIMA

O CHEFE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e do Art. 327 e parágrafos seguintes da Lei nº 10.460/1988, da Instrução Normativa nº 001/2015-GAB e da Portaria nº 041/2015-GAB, posteriormente aditada pela Portaria nº 027/2016-GAB;

CONSIDERANDO o teor do artigo 333, § 2º, da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis e de suas Autarquias, e tendo em vista o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 201500017002588;

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER o servidor OSMAR MENDES FERREIRA, Analista Ambiental, da acusação de descumprimento de carga horária na SECIMA.

Art. 2º - DETERMINAR que após a publicação desta portaria, à GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS adote as medidas complementares à sua execução, notificando o servidor por escrito, bem como o defensor do seu teor.

Art. 3º - DETERMINAR a inclusão destas informações no sistema de Controle de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias da Controladoria-Geral do Estado, instituído pelo Decreto nº 7.902 de 11 de junho de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Rogério Rocha
Chefe da Corregedoria

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

INTIMAÇÃO Nº 03 de 13 de janeiro de 2017.

A Superintendente de Programas Educacionais Especiais da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, **científica e íntima Inocêncio Gonçalves Borges**, CPF: 130.577.821-91, Professor P-III, matrícula nº 2226529.0, quanto ao teor da Portaria nº 4063/16-GAB/SEDUCE, publicada no Diário Oficial nº 22.451 em 23 de novembro de 2016, que consta no Processo Nº200900006011925.

Publique-se;

Superintendência de Programas Educacionais Especiais da Secretaria de Estado da Educação, em Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

Solange Andrade de Andrade
Superintendente de Programas Educacionais Especiais

INTIMAÇÃO Nº 04 de 13 de janeiro de 2017.

A Superintendente de Programas Educacionais Especiais da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, **científica e íntima Rejane Divina da Costa**, CPF: 534.563.511-00, Professor P-IV, matrícula nº 5429391.1, quanto ao teor da Portaria nº 3186/16-GAB/SEDUCE, publicada no Diário Oficial nº 22.407 em 14 de setembro de 2016, que consta no Processo Nº200800006039521.

Publique-se;

Superintendência de Programas Educacionais Especiais da Secretaria de Estado da Educação, em Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

Solange Andrade de Andrade
Superintendente de Programas Educacionais Especiais

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, torna público o resultado do julgamento da documentação, referente ao processo nº 2016.0000.600.1050; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para implantação de cobertura de quadra escolar pequena, Padrão FNDE, no Colégio Estadual Emília Ferreira de Carvalho, no município de Jataí/GO. **Empresas HABILITADAS:** 1-Construtora Alterosa Ltda.; 2-Mega Construtora EIRELI-ME; 3-Barros e Silva Construtora Ltda. e 4-Construtora Serra Dourada Ltda.; e, **INABILITADAS:** 1- Goldserv Comercial EIRELI-ME, por ferir o item 4.5.8 do Edital;

2- Amaral Castro Engenharia Ltda.-EPP, por ferir o item 4.5.6 do Edital e 3-Intercon Construtora Ltda., por ferir os itens 4.5.7 e 4.5.12 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa e nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitação, Contratos e Convênios

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2016

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2015.0000.603.3953; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de Escola Padrão FNDE-SÉC XXI - no Colégio Estadual Residencial Maranata, no município de Rio Verde/GO. **Empresas HABILITADAS:** 1-DTC DI Almeida Transportadora e Construtora Ltda.; 2-MPA Construtora Ltda.-EPP; 3-WDC Projetos e Construção Ltda.-EPP; 4-Tema Construtora e Terraplanagem Ltda.; 5-Torre Engenharia Eireli-ME; 6-Pienge Construtora Ltda. e 7-SLN Construtora e Incorporadora Ltda.-EPP e **INABILITADAS:** 1-COMAR Construções e Montagens S/A; 2-Barros e Silva Construtora Ltda.; e, 3-Hábil Construtora e Incorporadora Eireli-EPP, por ferirem o item 4.5.4 do Edital; 4- ENENGE Engenharia Ltda.-EPP e 5-Fênix Ambiental Engenharia Ltda. por ferir o item 4.5.3.2 do Edital; e, 6-Primecon Construtora Ltda. por ferir o Item 4.5.6 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa e nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitação, Contratos e Convênios

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2016

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74110-010, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 026/2016; Processo nº 2016.0000.600.1033, das **empresas HABILITADAS:** 1- Fênix Ambiental Engenharia Ltda; 2- CRB Construtora Ltda; 3- HM Construtora e Incorporadora; 4- Amaral Castro Engenharia LTDA-EPP; 5- Tradição Engenharia Ltda; 6- GP SETE EIRELI - ME; 7- TEMA Construtora e Terraplanagem LTDA; 8- RN Construções e Terraplanagem Ltda; 9- Construtora MJHE EIRELI; 10- Construtora Alterosa Ltda; 11- Intercon Construtora Ltda; 12- Construtora Costa e Melo; 13- Constuir Construções e Projetos; 14- Construtora Asmar Ltda. e 15- RICCO Construtora Ltda. **Abertura: 20 de janeiro de 2017, às 09h00;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de cobertura de quadra escolar pequena - Padrão FNDE, na Escola Estadual Dom Emanuel, no município de Silvânia/GO. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3201-3054/3017, e-mail: licitacao@educ.gov.br.

Goiânia, 17 de janeiro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

PORTARIA Nº 09 / CLT /2017.

A Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, no uso da Delegação de Competência a ela conferida pela Portaria nº 3360/2015, de 12 de novembro de 2015, da Exmª Senhora Secretária

da Educação, Cultura e Esporte, e tendo em vista o que consta do processo nº 201700006001460,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 171/CLT de 18/04/1984, em que rescindiu nos termos do art. 482, letra "i" da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o contrato de **Valter Lucas de Almeida**, com lotação na Escola Estadual Dom Cândido Penso de Aruanã - Goiás, da função de Assistente de Ensino Médio, a partir de 25 de fevereiro de 1980, a fim de considerar rescindido a partir de 20 de março de 1981.

Núcleo de Gestão de Pessoas, Goiânia, 17 de janeiro de 2017.

Célia Maria Lopes de Araújo Martins
Chefe de Núcleo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste - CEP 74110-010 - Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório conforme especificado: Pregão Eletrônico nº 003/2017; Processo nº 2016.0000.603.4486, Abertura: 30 de janeiro de 2017, às 09h30min; Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM - **destinado exclusivamente à participação de ME/EPP**; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sacolas personalizadas, destinadas à embalagem de livros e demais produtos da Lei Goyazes, do Fundo de Arte e Cultura e do livro intitulado "Goiás", a serem distribuídos em escola, bibliotecas, órgãos públicos e para autoridades, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Fonte do Recurso: 20. Valor total estimado: R\$ 10.995,00 (dez mil, novecentos e noventa e cinco reais). Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62) 3201-3953/3017, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 17 de janeiro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitação, Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste - CEP 74110-010 - Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório conforme especificado: Pregão Eletrônico nº 003/2017; Processo nº 2016.0000.601.2926, Abertura: 31 de janeiro de 2017, às 09h30min; Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE- **destinado exclusivamente à participação de ME/EPP**; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção e restauração dos instrumentos musicais, destinado(s) aos alunos e Professores do **Núcleo de Música do Centro Cultural Gustav Ritter**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Fonte do Recurso: 00. Valor total estimado: R\$ 25.715,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais). Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62) 3201-3953/3017, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 17 de janeiro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitação, Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste - CEP 74110-010 - Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório conforme especificado: Pregão Eletrônico nº 005/2017; Processo nº 2016.0000.601.8853, Abertura: 02 de fevereiro de 2017, às 14h30min; Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM - **destinado exclusivamente à participação de ME/EPP**; Objeto: a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva do Grupo Motor Gerador, instalado na sede do Centro Cultural Oscar Niemeyer, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Fonte do Recurso: 20. Valor total estimado: R\$ 20.373,33 (vinte mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62) 3201-3953/3017, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 17 de janeiro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitação, Contratos e Convênios

AVISO DE ADIAMENTO
CONCURSOS HUMANIDADES

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Conselho Internacional para a Filosofia e as Ciências Humanas, torna público aos interessados o "**ADIAMENTO SINE DIE**", das inscrições do concurso **HUMANIDADES**, destinados aos alunos das escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Educação. Processo nº 2016.0000.604.0049. **Tendo em vista a necessidade da revisão do cronograma**. Informações adicionais poderão ser obtidas junto no Centro de Estudo e Pesquisa "Ciranda da Arte". Telefone (62) 3261-6619- 3201-3263, e/ou email: cirandaarte@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 17 de janeiro de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria de Segurança Pública e
Administração Penitenciária - SSP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DA PORTARIA N.º 001/2017

Assunto: *Instaura Processo Administrativo disciplinar de Rito Sumário.*

Referência: Sindicância nº 027/16.

Vítima: Administração Pública.

Infração: art. 303, inciso XXX e art. 304, inciso XII da Lei n.º 10.460/88.

Síntese do Fato: após sucessivas cobranças da DEAM, o processado concluiu o Laudo de Exumação, mas não respondeu aos quesitos da requisitante, sob a alegação de que demandaria perícia do prontuário médico por perito especializado.

Designada: 1ª CPPADOS.

Autoridade Instauradora do PAD: João Carlos Gorski - Superintendente da Corregedoria-Geral de Segurança Pública.

Data da Portaria: 16.01.2017.

PUBLIQUE-SE.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DA PORTARIA N.º 002/2017

Assunto: *Instaura Processo Administrativo disciplinar de Rito Sumário.*

Referência: Sindicância nº 016/16.

Vítima: Administração Pública.

Infração: art. 303, incisos XXIII, XXX, e art. 304, inciso XII da Lei n.º 10.460/88.

Síntese do Fato: na data de 24.06.16, o processado negou-se a realizar exame pericial que se inseria no âmbito de sua atribuição.

Designada: 1ª CPPADOS.

Autoridade Instauradora do PAD: João Carlos Gorski - Superintendente da Corregedoria-Geral de Segurança Pública.

Data da Portaria: 16.01.2017

PUBLIQUE-SE.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DA PORTARIA N.º 003/2017

Assunto: *Instaura Processo Administrativo disciplinar de Rito Sumário.*

Referência: Sindicância nº 017/16.

Vítima: Administração Pública.

Infração: art. 303, incisos XXIII, XXX e art. 304 inciso XII, todos da Lei n.º 10.460/88.

Síntese do Fato: o servidor negou-se a realizar exame pericial em vítima de violência sexual, alegando ausência de servidor administrativo e acompanhante do sexo feminino.

Designada: 1ª CPPADOS.

Autoridade Instauradora do PAD: João Carlos Gorski - Superintendente da Corregedoria-Geral de Segurança Pública.

Data da Portaria: 16.01.2017

PUBLIQUE-SE.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DA PORTARIA N.º 004/2017

Assunto: *Instaura Processo Administrativo disciplinar de Rito Sumário.*

Referência: Sindicância nº 037/16.

Vítima: Administração Pública.

Infração: art. 304, incisos III, XII, XVII, todos da Lei 10.460/88.

Síntese do Fato: Na data de 04 de maio de 2014, o processado foi autuado em flagrante delito pela prática de crime tipificado no art. 15 da Lei nº 10.826/03, o que suscitou a ação penal nº 2014.0155.614-5. Acrescente-se ainda, que na data de 18.07.16, ele agrediu sua ex-namorada, causando as lesões corporais descritas em Laudo nº 2.1875/2016.

Designada: 1ª CPPADOS.

Autoridade Instauradora do PAD: João Carlos Gorski - Superintendente da Corregedoria-Geral de Segurança Pública.

Data da Portaria: 16.01.2017

PUBLIQUE-SE.

Portaria nº 1844/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016, considerando o que consta do Processo nº. 201600007004366, notadamente o Parecer "PA" nº 005951/2016 e Despacho "AG" nº 005268/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no

art. 40, §4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** ao servidor OSMAR ELIAS OPOLICARPO, CPF 252.720.631-04, aposentadoria no cargo de Agente Policial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUÉREDO JÚNIOR

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Portaria nº 1845/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016, e tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos da Lei Complementar nº 59/2006, antes que suspensa sua eficácia com a publicação da Lei Complementar Federal nº 144/2014 e o que consta do Processo nº. 201600007004008, notadamente o Parecer "PA" nº 005586/2016 e Despacho "AG" nº 005130/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº. 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do § 4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, **conceder** ao servidor JEFFERSON VALENTE CAVALCANTE, CPF 377.608.581-91, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia de Classe Especial do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUÉREDO JÚNIOR

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Portaria nº 1852/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016002818.

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a pedido do servidor, a Portaria nº 1719/2016/SSP, datada de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.470, de 20 de dezembro de 2016, que concedeu ao servidor EDUARDO ALVES DE MELO, CPF 877.630.281-49, LICENÇA-PRÊMIO de 01 (um) mês relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Gerência de Gestão de Pessoas e Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUÉREDO JÚNIOR

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Portaria nº 1861/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, que foi nomeado pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado



nº 22.271, no uso de sua competência legal e tendo em vista o que consta do Processo n. 201500016000365;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.090, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 02 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1571/2016/SSP, datada de 09 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.455, de 29 de novembro de 2016.

I - onde se lê:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, a partir de **07 de janeiro de 2016**, ao servidor **DEOSVALDO ROCHA DE SOUSA**, CPF 269.600.361-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional Classe ASP-I, Nível A, posicionando-o na **2ª Classe, Padrão II**, nos termos da Lei nº 18.300, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 07 de janeiro de 2014;

II - leia-se:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, a partir de **07 de janeiro de 2014**, ao servidor **DEOSVALDO ROCHA DE SOUSA**, CPF 269.600.361-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional Classe ASP-I, Nível A, posicionando-o na **2ª Classe, Padrão I**, nos termos da Lei nº 18.300, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 07 de janeiro de 2014;

Art. 2º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, a partir de 07 de janeiro de 2016, ao servidor **DEOSVALDO ROCHA DE SOUSA**, CPF 269.600.361-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional Classe ASP-I, Nível A, posicionando-o na 2ª Classe, Padrão II, nos termos da Lei nº 18.300, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 07 de janeiro de 2014;

Art. 3º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Portaria nº 0002/2017/SSPAP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto n. 8.781 de 11 de outubro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 201600011000868, notadamente do Parecer "PA" nº 004647/2016 da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º Fixar a remuneração integral do CORONEL QOC BM 00.042 RONALDO CAROSI FERREIRA, CPF 375.128.971-20, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar, com base no vencimento de seu posto de Coronel BM, acrescido de 20% (vinte por cento) tendo em vista que já ocupa o posto máximo da Corporação, fazendo a aplicação do acréscimo, previsto na lei nº 17.494, de 19 de dezembro de 2011 e, em consequência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço;

Art. 2º Fixar os proventos da aposentadoria na quantia anual e integral de R\$ 332.367,62 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), com valor mensal de R\$ 25.566,74 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), acolhendo os cálculos elaborados à fl. 52;

Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e à GOIASPREV

para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0003/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600002001447, notadamente do Parecer "PA" nº 006108/2016, da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei n.º 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei n.º. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012: Art. 1º Promover o Major PM 18.984 JOSÉ CARLOS RIBEIRO MAGALHÃES, CPF. 392.364.471-04, dos quadros da Polícia Militar, ao posto de Tenente Coronel da Polícia Militar e, em consequência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º Fixar os proventos da aposentadoria na quantia anual e integral de R\$ 230.460,72 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), com valor mensal de R\$ 19.205,06 (dezenove mil, duzentos e cinco reais e seis centavos), acolhendo os cálculos elaborados à fl. 57.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício
Decreto n. 8.781 de 11 de outubro de 2016

Portaria nº 0005/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.588 de 04 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600002001068, notadamente do Parecer "PA" nº 005973/2016, aprovado pelo Despacho "AG" n. 005351/2016, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei n.º 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei n.º. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012: Art. 1º Promover o TENENTE CORONEL PM 27.772 JOSÉ

FERNANDES LOURINDO, CPF n. 218.469.521-15, dos quadros da Polícia Militar, ao posto de Coronel e, em consequência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º Fixar os proventos da aposentadoria na quantia

anual e integral de R\$ 255.667,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com valor mensal de R\$ 21.305,62 (vinte e um mil, trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), acolhendo os cálculos elaborados à fl. 116.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício
Decreto n. 8.781 de 11 de outubro de 2016

Portaria nº 0006/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 201600007003367, em especial o Laudo Médico Pericial de Aposentadoria por Invalidez nº 103/2016 - GESPRE, da Gerência de Saúde e Prevenção e, ainda, o Parecer "PA" nº 004760/2016 e Despacho "AG" n. 005222/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescida pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o art. 97, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 43, II, 45 e 47 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e com os arts. 260, inciso I, 264, inciso I, alínea "c" e 268, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentado o servidor LOUIS PABLO MOREIRA, CPF 831.456.801-53, no cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, com proventos integrais, com data retroativa a de 07 de julho de 2016, em virtude de ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício
Decreto n. 8.781 de 11 de outubro de 2016

Portaria nº 0007/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, considerando o que consta do Processo nº 201600007000428, notadamente o Parecer "PA" nº 001553/2016 e Despacho "AG" nº 001962/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral

do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, §4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** ao servidor EGÍDIO DIAS DE ALECRIM FILHO, CPF 259.388.001-53, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0008/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 201600011000472 e notadamente do Parecer nº 006291/2016 da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE, com fundamento no item 2, da alínea b do § 1º do art. 3º da Lei 11.416/91 e alínea a, inciso II, art. 72 do mesmo Diploma Legal; Art. 72 da Lei Complementar nº 11.866/92. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º REFORMAR "ex-officio" o CORONEL BM R/R 00.039 SEBASTIÃO DIRLEI ALVES, CPF nº 323.629.941-04, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar, em virtude de ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço de Bombeiro Militar, retroativo a 19 de julho de 2015, conforme diagnóstico informado no Laudo Médico Pericial nº 04/2015 do Comando de Saúde.

Art. 2º Fixar os proventos da aposentadoria na quantia anual e integral de R\$ 276.973,06 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos), com valor mensal de R\$ 21.305,62 (vinte e um mil, trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), acolhendo os cálculos elaborados à fl. 29;

Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0009/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto nº 8.588, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0014/2017-CG, de 03 de janeiro de 2017.



RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, o servidor WELYSSON GONÇALVES DO CARMO, CPF 887.924.471-04, do registro de frequência por meio de ponto eletrônico, devido à particularidade das atividades desempenhadas.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, ao Comando Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ ELITON DE FIGUÊREDO JÚNIOR

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Portaria nº 0010/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto nº 8.588, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 008/2017-SI-SSP/GO, de 05 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de frequência por meio de ponto eletrônico, os servidores abaixo listados, ora lotados no Serviço Estadual de Proteção ao Depoente - SEPDE, devido às particularidades das atividades desempenhadas - âmbito externo:

1. Nilson Rodrigues Bernardes - CPF 135.930.651-68 - ASP;
2. Lucimar Queiroz Vieira Balestra - CPF 510.930.651-68 - ASP;
3. Wellington Xavier Oliveira - CPF 762.729.741-91 - PC;
4. Meire Saleth Albuquerque Oliveira - CPF 611.908.701-00 - PC;
5. Ricardo Dias Fogaça - 775.053.281-15 - BM.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, à Superintendência de Inteligência, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ ELITON DE FIGUÊREDO JÚNIOR

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Portaria nº 0011/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 8.683, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 23.356 de 01/07/2016; que regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida, estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016003246.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a referida gratificação aos servidores abaixo listados:

Ord.	NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	APARTIR DE:
01	Ana Maria do Carmo	042.016.711-00	SUPRESC	690,00	Assistente de Gestão Administrativa	01/07/2016
02	Ana Valéria de Veiga Batista	273.970.251-53	SUPRESC	690,00	Assistente de Gestão Administrativa	01/07/2016
03	Genival Bento Ferreira	135.031.111-15	SUPRESC	690,00	Assistente de Gestão Administrativa	01/07/2016
04	José Damaso de Lima e Silva	166.579.341-49	SUPRESC	690,00	Assistente de Gestão Administrativa	01/07/2016

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ ELITON DE FIGUÊREDO JÚNIOR

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Portaria nº 0012/2017/SSPAP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto n. 8.781 de 11 de outubro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 201600011001152, notadamente do Parecer "PA" nº 006212/2016 da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º Fixar a remuneração integral do CEL QOC BM 01.060 MARTINIANO GONDIM DE SOUSA COSTA, CPF 001.869.197-86, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar, com base no vencimento de seu posto de Coronel BM, acrescido de 20% (vinte por cento) tendo em vista que já ocupa o posto máximo da Corporação, fazendo a aplicação do acréscimo, previsto na lei nº 17.494, de 19 de dezembro de 2011 e, em consequência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos

de serviço;

Art. 2º Fixar os proventos da aposentadoria na quantia anual e integral de R\$ 373.348,56 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com valor mensal de R\$ 28.719,12 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e seis centavos), acolhendo os cálculos elaborados à fl. 37;

Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício



Portaria nº 0013/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500016003387, notadamente o Parecer "PA" nº 005542/2016 e Despacho "AG" nº 005156/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido da servidora MÔNICA SANTOS DO NASCIMENTO, CPF 326.553.801-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, um mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo que seria usufruído a partir de 01 de setembro de 2016, conforme portaria nº 1504/2015/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.221, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Gerência de Gestão de Pessoas e Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ ELITON DE FIGUÊREDO JÚNIOR

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Portaria nº 0014/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016001444;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a partir de 25/01/2017, a pedido do servidor GUSTAVO GUIMARÃES DE PAULO, CPF 011.208.551-28, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR, período de quatro anos, concedida através da Portaria n. 1092/2016, datada de 16 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.392, de 23 de agosto de 2016;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Gerência de Gestão de Pessoas e Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ ELITON DE FIGUÊREDO JÚNIOR

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Portaria nº 0015/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, considerando o que consta do Processo nº. 201600007003649, notadamente o Parecer "PA" nº 004706/2016 e Despacho "AG" nº 004469/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, §4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** à servidora VANUSA SANTOS MESQUITA, CPF 565.415.621-72, aposentadoria no cargo de Escrivã de Polícia de Classe Especial, do quadro de pessoal da

Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0016/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, considerando o que consta do Processo nº. 201600007004431, notadamente o Parecer "PA" nº 005852/2016 e Despacho "AG" nº 005336/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, §4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** à servidora SANDRA MENDES GUIMARÃES, CPF 324.140.481-15, aposentadoria no cargo de Escrivã de Polícia de Classe Especial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0017/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 201500007001148;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 0887/2016/SSP, datada de 14 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.377 de 02 de agosto de 2016 e o Despacho de Fixação de Proventos n. 1404/2016/SSP, que concedeu aposentadoria e fixou os proventos do servidor RUBENS VITORIANO DA CONCEIÇÃO, CPF 228.531.201-63, ocupante do cargo de Agente de Polícia de Classe Especial I;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil e Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0018/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, considerando o que consta do Processo nº. 201600007003981, notadamente o Parecer "PA" nº 005593/2016 e Despacho "AG" nº 005115/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, §4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que



este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** à servidora MEIRE SALETH ALBUQUERQUE OLIVEIRA, CPF 611.908.701-00, aposentadoria no cargo de Agente Auxiliar Policial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0019/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, considerando o que consta do Processo nº. 201600007003143, notadamente o Parecer "PA" nº 004157/2016 e Despacho "AG" nº 004144/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, §4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** ao servidor DIZONE JACINTO ALVES JÚNIOR, CPF 433.528.201-04, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia de Classe Especial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0020/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, considerando o que consta do Processo nº. 201600007002363, notadamente o Parecer "PA" nº 003467/2016 e Despacho "AG" nº 003630/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, §4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** ao servidor VICENTE DOS SANTOS NETO, CPF 287.078.851-72, aposentadoria no cargo de Agente Policial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0021/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, o art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela

Lei 18.565/2014, tendo em vista o que consta do Ofício nº 3856/2016-CG, de 21 de dezembro de 2016 e o Ofício nº 3434/2016-CG, de 20 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** o TENENTE CORONEL PM R/R 5.026 JOSÉ CAETANO DE BRITO, CPF 147.014.051-91, do serviço ativo para a Reserva Remunerada, em virtude do mesmo ter atingido idade limite para permanecer no serviço ativo conforme o art. 90, inc. I, da Lei 8.033/75, com redação atualizada pela Lei 18.565/2014.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0022/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, o art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela Lei 18.565/2014, tendo em vista o que consta do Ofício nº 3856/2016-CG, de 21 de dezembro de 2016 e o Ofício nº 3434/2016-CG, de 20 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** o MAJOR PM R/R 3.127 JOÃO NERI DE SOUSA, CPF 043.576.391-15, do serviço ativo para a Reserva Remunerada, em virtude do mesmo ter atingido idade limite para permanecer no serviço ativo conforme o art. 90, inc. I, da Lei 8.033/75, com redação atualizada pela Lei 18.565/2014.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0023/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, o art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela Lei 18.565/2014, tendo em vista o que consta do Ofício nº 3856/2016-CG, de 21 de dezembro de 2016 e o Ofício nº 3434/2016-CG, de 20 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** o MAJOR PM R/R 3.036 REINALDO DE MELO BARROS, CPF 125.749.291-87, do serviço ativo para a Reserva Remunerada, em virtude do mesmo ter atingido idade limite para permanecer no serviço ativo conforme o art. 90, inc. I, da Lei 8.033/75, com redação atualizada pela Lei 18.565/2014.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0024/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, o art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela Lei 18.565/2014, tendo em vista o que consta do Ofício nº 3856/2016-CG, de 21 de dezembro de 2016 e o Ofício nº 3434/2016-CG, de 20 de dezembro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** o MAJOR PM R/R 7.194 AMARAL RODRIGUES LIMA, CPF 124.159.361-20, do serviço ativo para a Reserva Remunerada, em virtude do mesmo ter atingido idade limite para permanecer no serviço ativo conforme o art. 90, inc. I, da Lei 8.033/75, com redação atualizada pela Lei 18.565/2014.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0025/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, o art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela Lei 18.565/2014, tendo em vista o que consta do Ofício nº 3856/2016-CG, de 21 de dezembro de 2016 e o Ofício nº 3434/2016-CG, de 20 de dezembro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** o 2º TENENTE PM R/R 6.352 JOÃO BOSCO DA SILVA, CPF 056.487.501-53, do serviço ativo para a Reserva Remunerada, em virtude do mesmo ter atingido idade limite para permanecer no serviço ativo conforme o art. 90, inc. I, da Lei 8.033/75, com redação atualizada pela Lei 18.565/2014.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0026/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, o art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela Lei 18.565/2014, tendo em vista o que consta do Ofício nº 3856/2016-CG, de 21 de dezembro de 2016 e o Ofício nº 3434/2016-CG, de 20 de dezembro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** o 2º TENENTE PM R/R 11.302 JOSÉ VALTERCIDES DE SOUZA, CPF 084.605.661-53, do serviço ativo para a Reserva Remunerada, em virtude do mesmo ter atingido idade limite para permanecer no serviço ativo conforme o art. 90, inc. I, da Lei 8.033/75, com redação atualizada pela Lei 18.565/2014.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao

Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0027/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, o art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela Lei 18.565/2014, tendo em vista o que consta do Ofício nº 3856/2016-CG, de 21 de dezembro de 2016 e o Ofício nº 3434/2016-CG, de 20 de dezembro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** o SUBTENENTE PM R/R 7.484 PAULO ANTÔNIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, CPF 100.108.071-87, do serviço ativo para a Reserva Remunerada, em virtude do mesmo ter atingido idade limite para permanecer no serviço ativo conforme o art. 90, inc. I, da Lei 8.033/75, com redação atualizada pela Lei 18.565/2014.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0028/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, o art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela Lei 18.565/2014, tendo em vista o que consta do Ofício nº 3856/2016-CG, de 21 de dezembro de 2016 e o Ofício nº 3434/2016-CG, de 20 de dezembro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** o 3º SGT PM R/R 7.458 VALDOMIRO PORCINO DE ALMEIDA, CPF 129.664.361-15, do serviço ativo para a Reserva Remunerada, em virtude do mesmo ter atingido idade limite para permanecer no serviço ativo conforme o art. 90, inc. I, da Lei 8.033/75, com redação atualizada pela Lei 18.565/2014.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0029/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de



outubro de 2016, o art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela Lei 18.565/2014, tendo em vista o que consta do Ofício nº 3856/2016-CG, de 21 de dezembro de 2016 e o Ofício nº 3434/2016-CG, de 20 de dezembro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** o CB PM R/R 9.352 JONAS DIAS JARDIM, CPF 170.865.151-91, do serviço ativo para a Reserva Remunerada, em virtude do mesmo ter atingido idade limite para permanecer no serviço ativo conforme o art. 90, inc. I, da Lei 8.033/75, com redação atualizada pela Lei 18.565/2014.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0030/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, o art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela Lei 18.565/2014, tendo em vista o que consta do Ofício nº 3856/2016-CG, de 21 de dezembro de 2016 e o Ofício nº 3434/2016-CG, de 20 de dezembro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** o SD PM R/R 14.212 RENATO ANTÔNIO ANDRADE, CPF 191.694.266-00, do serviço ativo para a Reserva Remunerada, em virtude do mesmo ter atingido idade limite para permanecer no serviço ativo conforme o art. 90, inc. I, da Lei 8.033/75, com redação atualizada pela Lei 18.565/2014.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº 0031/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de 2016, o art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela Lei 18.565/2014, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 3944/2016-CG,
RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** o Major PM R/R 17.372 LUIZ PEREIRA BARBOSA, CPF 370.726.681-87, do serviço ativo para a Reserva Remunerada, o qual havia sido convocado para o serviço ativo através da Portaria nº 1007/2016, datada de 01 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 22.387 de 16 de agosto de 2016.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

Portaria nº. 0032/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 8.588, de 24 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta do Memorando n. 006/2017-SI/SSP/GO;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1812/2016/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 04 de janeiro de 2017, sob o nº 22.480.

I - onde se lê:

A função de Gerente de Inteligência Estratégica desta Pasta no período de 01 a 30 de janeiro de 2017:

II - leia-se:

A Função de Superintendente de Inteligência Integrada desta Pasta no período de 01 a 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício
Decreto 8.187 de 11 de outubro de 2016

Portaria nº 0035/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e o que consta no Ofício nº 2446/2016-OG/SSP, de 22 de dezembro de 2016, do Gabinete da Ouvidoria-Geral da SSP. Considerando o art. 57, Parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado de Goiás (Lei 10.460, de 22 de fevereiro de 1988).

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o Ouvidor-Geral da SSP ITALUZY TOLEDO NASCIMENTO, CPF 821.212.811-34, lotado na Ouvidoria-Geral da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás e autorização para registro através da Folha de Frequência Diária, devido à particularidade do serviço prestado pelo Gerente, durante o exercício de 2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, ao Gabinete da Ouvidoria-Geral da SSP, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício
Decreto n. 8.781 de 11 de outubro de 2016

Portaria nº 0038/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e Decreto 8.781 de 11 de outubro de

2016, tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta, e especialmente o que consta do Memorando n. 028/2017/GAB/SEAP, de 12 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a base salarial dos privados de liberdade que prestam seus labores nesta Superintendência Executiva, sejam calculados pela proporção de 100% do salário mínimo vigente no país, sendo R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) de acordo com o Decreto presidencial nº. 8.948, de 29 de dezembro 2016, e Lei Federal 13.152 de 29 de julho de 2015, passando a vigorar a partir da presente data, de acordo com a tabela abaixo:

I- Regime fechado e Provisório:

- a) 75% - Remuneração bruta - R\$ 702,75 (setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos);
- b) 25 % - Recolhimento para o Pecúlio - R\$ 175,69 (Cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);
- c) Remuneração líquida - R\$ 527,06 (quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos).

II- Demais Regimes de Cumprimento de Pena:

- a) 100% - Remuneração bruta - R\$ 937 (novecentos e trinta e sete reais);
- b) 25% - Pecúlio - R\$ 234,25 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos);
- c) Remuneração líquida - R\$ 702,75 (setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º. As empresas privadas conveniadas que utilizam mão de obra carcerária no âmbito desta secretaria deverão estabelecer, a partir dos valores referencias mínimos desta portaria, os salários e estabelecimento de metas de produtividade aos reeducandos, salvo disposição de convenio em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
GABINETE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2011 -
SPTC
PROCESSO Nº 201100016002377

1 - OBJETO - O presente termo aditivo ao convênio tem por objeto a mútua colaboração entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária através da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e a Faculdade Atenas, visando o Ensino e a pesquisa Científica nos cursos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição, Psicologia, da supradita Faculdade, sem nenhum interesse utilitário ou comercial, observadas as disposições legais que regem a matéria, nos termos na Lei Federal nº 8.501 de 30/11/1992.

PARTÍCIPES:

- 1.1 - O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária;
- 1.2 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás;
- 1.3 - Faculdade Atenas.

2 - PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo ao convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir do dia 10 de janeiro de 2017, após o outorga do Procurador Chefe da Advocacia Setorial da SSP com eficácia condicionada à respectiva Publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DOS SIGNATÁRIOS:

- 1.4 - Estado de Goiás;
- 1.5 - Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária;
- 1.6 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás;
- 1.7 - Faculdade Atenas.

3 - DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 de dezembro de 2016, sob égide da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, sujeito às cláusulas contratuais.

Goiânia, 05 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2017

PROCESSO: 201500037000374

SOLICITANTE: Superintendência Executiva de Administração Penitenciária - SEAP.

OBJETO: Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração de cantina, localizado na Penitenciária Coronel Odenir Guimarães em Aparecida de Goiânia.

DATA: 31/01/2017 HORA: 10 horas (Horário de Brasília)

TIPO: Maior lance

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.667,33 (quatorze mil seiscentos sessenta sete reais e trinta três centavos).

Flamarion Ferreira de Araújo
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
026/2016 - RECURSO 00/TESOURO

Às 12:00 horas do dia 10 de janeiro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 201600016000411, Pregão 026/2016.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE 01 - MATERIAIS PARA SPTC - DISPUTA GERAL
Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 06.759.858/0001-10 - Teclab da Amazônia Comércio de Equipamentos e Materiais de Laboratórios Ltda.

Valor Total: R\$ 575.582,00

Lote nº: 2 - LOTE 02 - MATERIAIS PARA SPTC - DISPUTA ME e EPP

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 06.759.858/0001-10 - Teclab da Amazônia Comércio de Equipamentos e Materiais de Laboratórios Ltda.

Valor Total: R\$ 189.162,00

Lote nº: 3 - LOTE 03 - MATERIAIS PARA SPTC - DISPUTA ME e EPP

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 06.759.858/0001-10 - Teclab da Amazônia Comércio de Equipamentos e Materiais de Laboratórios Ltda.

Valor Total: R\$ 654.197,00

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
126/2016 - RECURSO 00/TESOURO

Às 16:00 horas do dia 12 de janeiro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 201600007002282, Pregão 126/2016.



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - PNEUS - DISPUTA GERAL
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 18.454.712/0001-46 - JORGE MAURÍCIO FARES QUEIROZ
Valor Total: R\$ 108.630,78
Lote nº: 2 - PNEUS - COTA RESERVADA ME e EPP
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 18.454.712/0001-46 - JORGE MAURÍCIO FARES QUEIROZ
Valor Total: R\$ 35.799,87
Lote nº: 3 - PNEUS - RESERVADO PARA ME e EPP
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 14.320.757/0001-77 - PP PNEUS LTDA
Valor Total: R\$ 140.940,00

José Eliton de Figuerêdo Júnior
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

PROCESSO: 201600002001009
SOLICITANTE: Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO.
OBJETO: Aquisição de ração e sal mineral para equinos do Regimento de Polícia Montada - RPMon/PMGO.
O Pregoeiro comunica aos interessados a seguinte retificação no Aviso de Licitação veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.488, dia 16/01/2017, página 10:
ONDE SE LÊ: "DATA: 27/01/2016";
LEIA-SE: "DATA: 01/02/2017"

Flamarion Ferreira de Araújo
Pregoeiro da SSP

ERRATA

**AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017**

PROCESSO: 201600007003058
SOLICITANTE: Polícia Civil do Estado de Goiás - PCGO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Academia da Polícia Civil do Estado de Goiás - PCGO.
O Pregoeiro comunica aos interessados a seguinte retificação no Aviso de Licitação veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.488, dia 16/01/2017, página 10:
ONDE SE LÊ: "OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás - PCGO";
LEIA-SE: "OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Academia da Polícia Civil do Estado de Goiás - PCGO";
ONDE SE LÊ: "DATA: 30/01/2016 HORA: 09 horas";
LEIA-SE: "DATA: 30/01/2017 HORA: 10 horas"

Flamarion Ferreira de Araújo
Pregoeiro da SSP

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Portaria nº 012/2017-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no art. 8º, VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor PAULO CÉSAR NEO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Chefe da Advocacia Setorial desta Pasta, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, as seguintes atribuições:

I - receber notificações, intimações, citações, requisições de documentos ou informações, originários do Poder Judiciário;

II - encaminhar à Procuradoria-Geral do Estado os documentos relacionados no inciso I, quando for necessário

orientação daquele órgão jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,
em Goiânia, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA
Secretário de Estado da Fazenda

**Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento
Social, da Igualdade Racial, dos Direitos
Humanos e do Trabalho – SEMDIT**

Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS - GOIÁS

Edital de Convocação

O Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Goiás - COEGEMAS, CNPJ nº 07.857.753/0001-67, CONVOCA, por meio deste Edital, todos os Secretários Municipais de Assistência Social do Estado de Goiás para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do anexo da Secretaria Estadual da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - Secretaria Cidadã, situada na Avenida anhanguera, nº 3463, Setor Leste Universitário Goiânia - GO, às 13h, dia 14 de fevereiro de 2017, em primeira convocação, às 13h30min em segunda convocação e não havendo quórum, às 14h30min, em última convocação, tendo como pauta a eleição da Diretoria do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Goiás - COEGEMAS - GO, para o biênio 2017/2018.

Goiânia, aos 26 de dezembro de 2016

Maria Joaquina de Jesus
Presidente do COEGEMAS/GO

Rua 25 A com a República do Líbano, Setor Aeroporto, CEP.:
74.070-150 - Goiânia - GO
E.mail: coegemas.goiás@hotmail.com/ mariajoaquina_dejesus@
yahoo.com.br
(62) 3373- 1979 e 996253716 (62) 32018550/ 8517

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o Plano de Ação e de Aplicação do SUAS, exercício 2017, referente aos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS-GO.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 18.185, de 01 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XV da Lei nº 18.185/2013, que estabelece como umas de suas prerrogativas apreciar e aprovar, por decisão plenária, o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS nº 014/2016, que estabelece prazo de entrega para os Planos de Ação e de Aplicação das ações do SUAS realizadas com recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano de Ação, exercício 2017, das ações

da Superintendência de Gestão do SUAS e o Plano de Aplicação referente aos recursos alocados no FEAS-GO;

Artigo 2º Os referidos Planos deverão ser publicados, na íntegra, no site da Secretaria Cidadã, endereço: www.secretariacidadada.go.gov.br;

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia aos 12 de janeiro de 2017.

Pedro Sirtoli
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Aprova o Programa Primeira Infância no SUAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 18.185, de 01 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XIII, da Lei nº 18.185/2013, que estabelece como umas de suas prerrogativas zelar pela destinação dos recursos aplicados na assistência social;

CONSIDERANDO que a Resolução CNAS nº 019/2016, que institui o Programa Primeira Infância, em seu artigo 2º, inciso II, letra I, estabelece que os Estados terão que prestar contas observando as normas gerais instituídas pelo Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Termo de Aceite e Compromisso dos Estados, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, na cláusula terceira preconiza que a aprovação no CEAS é condição para a validação aceite e início de repasse de recursos do Programa Primeira Infância;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa Primeira Infância no SUAS;

Art. 2º O Plano de Trabalho a ser elaborado pela Superintendência de Gestão do SUAS deverá ser aprovado por este Conselho;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia aos 12 de janeiro de 2017.

Pedro Sirtoli
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova a Prorrogação do Plano de Aplicação do Programa Bolsa Família, exercício 2016.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 18.185, de 01 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XV da Lei nº 18.185/2013, que estabelece como umas de suas prerrogativas apreciar e aprovar, por decisão plenária, o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), contempladas no Caderno de Orientações Conjuntas IGD-PBF e IGD-SUAS, item 13.3, que institui ser responsabilidade dos Conselhos orientar e controlar os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a prorrogação do Plano de Aplicação dos recursos destinados ao Cadastro Único e Bolsa Família/PBF, referente ao IGD/PBF, exercício 2016, até o dia 31 de março de 2017.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia aos 12 de janeiro de 2017.

Pedro Sirtoli
Presidente

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016-SEMDIT

A Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho torna público, para fins de intimação e conhecimento aos interessados, o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016-SEMDIT**, Processo nº 201610319002819, referente à aquisição de **camisetas**, de acordo com o previsto no plano de trabalho do Contrato de Repasse nº 775345/2012 - MDA - FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E DA AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES RURAIS, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, fica homologado à empresa: SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI para o ITEM ÚNICO.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

Kátia Maria Ribeiro
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016 PROCESSO 201610319002919

A Secretaria de Estado da Mulher do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - Secretaria Cidadã, por intermédio da Comissão de Seleção instituída através da Portaria nº562/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2016, PROCESSO Nº 201610319002919**, cujo objeto é a Formalização de Termo de Colaboração com entidade de direito privado sem fins lucrativos, especializada em qualificação e capacitação de jovens para o mercado de trabalho e experiência comprovada na execução de empreendimento similar, para executar programa de formação destinado a três mil, seiscentos e vinte e quatro jovens domiciliados nos diversos municípios do Estado de Goiás, entre 14 e 18 anos incompletos.

Após análise das documentações e avaliações das propostas de trabalho, abertura de prazo e resposta ao recurso interposto homologa-se o resultado final do Chamamento público, nº002/2016 sagrando-se vencedor a **Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ Nº 37.381.902/0001-25**.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

Júlio Alfredo Rosa Paschoal
Superintendente



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/16-PR-NELIC - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, CONSERVAÇÃO, COPA, GARÇOM, JARDINAGEM, PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, ENCARREGADOS BRAÇAIAS, PINTOR E ENCARREGADOS DE ROÇAGEM EM GERAL, PARA A AGETOP, NESTA CAPITAL - processo nº 201600036001100, tipo menor preço global, através de sessão pública via COMPRASNET.GO, às 09 horas do dia 31 de janeiro de 2017. O edital encontra-se disponível nos sites: www.agetop.gov.br e www.comprasnet.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 17 de janeiro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP - CNPJ: **03.520.933/0001-06**. Torna público que **RECEBEU** da Secretária de Desenvolvimento Econômica Sustentável de Rio Verde, a licença de Instalação (LI) nº 051/2016 processo nº 2015004231, Referente Pavimentação Asfáltica, de 14,495 Km Ligação BR-060/GO-174, trecho contorno Rio Verde, válida até 08/02/2019.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP Torna público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos **SECIMA**, Autorização para realizar dos serviços do PROGRAMA RODOVIDA MANUTENÇÃO FASE II das rodovias estaduais **PAVIMENTADAS**, do **LT-01 ao LT-17**.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP Torna público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos **SECIMA**, Autorização para realizar dos serviços do PROGRAMA RODOVIDA MANUTENÇÃO FASE II das rodovias estaduais **NÃO PAVIMENTADAS**, do **LT-18 ao LT-27**.

Adm. Divino Antônio Rodrigues
Gerência de controle de Ações
Ambientais de Obras

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 027/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme Ata de Abertura das Propostas Comerciais, disponível no site da AGETOP, a classificação da Concorrência nº 027/16-PR-NELIC - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE 1.200 M² DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ESTADUAL GO - 213, MARGEM DIREITA KM 174,1, LATITUDE 17°43'9.45"S, LONGITUDE 48°38'30.79"O, TRECHO: CALDAS NOVAS / MORRINHOS, PERÍMETRO DE EXPANSÃO

URBANA DA CIDADE DE CALDAS NOVAS, PARA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL (POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL) OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, NESTE ESTADO - processo nº 201500036002449, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA ANUAL	CLASSIFICAÇÃO
AUTO POSTO ANDREY LTDA	R\$ 31.700,00	1ª
AUTO POSTO ORIGINAL BRASÍLIA 414 DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 30.002,40	2ª

Goiânia, 17 de janeiro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria nº 05/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos dos Processos nº 201600025076056, 111427113, 111424713 (Processo Administrativo-P.A. Nº 032/2016);

R E S O L V E:

Art. 1º - Acato o Despacho nº 005/2017-GAUD, da Gerência de Auditoria, para determinar a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO pelo período de 30 (trinta) dias** ao permissionário Centro de Formação de Condutores "B" Nossa Senhora Aparecida, código nº 751-0, situado no Município de Catalão/GO, na pessoa de seu sócio-proprietário, Jardel Macena de Freitas e outros, com sustentáculo legal aos arts. 52 e 59 da Portaria nº 800/2009/GP/SG, por transgressão ao disposto no artigo 57, incisos V e VIII, da Portaria retrocitada, vigente à época dos fatos, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado Permissionário.

Art.2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º - À Diretoria Técnica e de Atendimento e Diretoria de Operações para conhecimento, Gerência de Auditoria para identificação dos permissionários e procuradores constituídos nos autos e prenotação da penalidade no Sistema Informatizado do DETRAN/GO, e logo após à Gerência de Credenciamento e Controle para as providências decorrentes e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 11 de janeiro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 08/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do

que consta dos autos do Processo nº 201700025006967 (Processo nº 201600025105591, sindicância nº 148/16), especialmente o Memorando nº 014/2017 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

R E S O L V E:

Art.1º Cancelar transferências abaixo relacionadas, do veículo VW/Gol MI, ano/modelo 1997/1997, Placa NBX-0322, chassi nº 9BWZZZ377VP586673, com base no art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001, e Súmula 473 do STF, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste órgão, conforme segue, devendo o mesmo retornar ao "status quo ante" em nome de Laurineide Silva Santos:

1ª - Nº Atendimento 102126599 - Transferência de propriedade de Laurineide Silva Santos para Marcos Socorro Mariano;

2ª - Nº Atendimento 102424323 - Transferência de propriedade de Marcos Socorro Mariano, para Elismar Rodrigues Gomes;

Art.2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º À Gerência de RENAAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 11 de janeiro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº 09/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201600025074885 - 201600025000131 - Processo Administrativo nº 023/2016.

R E S O L V E:

Art.1º- Acato a sugestão contida no Relatório Final (fls. 126/135), elaborado pela Comissão de Processo Administrativo, o qual foi apreciado pelo Despacho nº 821/2016, da Gerência de Auditoria, que em análise dos presentes autos, quanto a legalidade do procedimento, observou que foram respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, e ainda não há que falar em prescrição, com sustentáculo legal no artigo 20, da Portaria nº 2.350/95/DG/SG deste Gabinete, determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao permissionário Despachante Agência Verona, código nº 990, do município de Anápolis/GO, tendo como sócios-proprietários, Paulo Vieira de Moura e outros, por transgressão ao art. 16, inciso IX, da mesma Portaria, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado permissionário.

Art. 2º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- À Diretoria Técnica e de Atendimento e Diretoria de Operações para para conhecimento, Gerência de Auditoria para científicas do permissionário e procuradores constituídos nos autos e prenotação da penalidade no Sistema Informatizado do DETRAN-GO, e logo após à Gerência de Credenciamento e Controle para cumprimento da penalidade e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 09 de janeiro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº 10/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 201600025220075, especialmente o Despacho nº 594/2016/GH, da Gerência de Habilitação e Exame de Trânsito deste Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar a baixa no Sistema RENACH da CNH do condutor João Avenilton Vieira, CPF nº 193.679.101-34, Registro 00851083008, categoria "D", tendo em vista que o condutor veio a óbito, conforme certidão contida nos autos.

Art. 2º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- À Gerência de RENAAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 10 de janeiro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº 11/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201600025224106, especialmente o Despacho nº 834/2016 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

Considerando o disposto nos artigos 140 e 147, inciso V c/c artigo 234 e 263, § 1º todos do CTB, bem como o Procedimento Investigatório Criminal nº 031/2013-GAECO, instaurado pelo Ministério Público do Estado de Goiás;

Considerando, ainda, a Portaria nº 185/2014/GP/GSG, de 24/03/2014, alterada pela Portaria nº 199/2014/GP/GSG, de 27/03/2014, ambas deste Gabinete;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o cancelamento da CNH em nome de Cleicyane Rodrigues dos Passos, CPF 047.472.815-33, bem como a exclusão de todos os eventos realizados sob o processo irregular, atendendo ao princípio da legalidade, moralidade e celeridade processual.

Art. 2º - A Comissão Apuradora designada pela Portaria nº 185/2014/GP/GSG, alterada pela Portaria nº 199/2014/GP/GSG, deste Gabinete, está autorizada a efetuar o recolhimento da CNH quando da confirmação da fraude, detectada quando da oitiva dos condutores.

Art. 3º - Autorizar à Gerência de RENAAM/RENACH proceder diligências com o fim de obter o cancelamento dos eventos realizados de forma irregular no tocante aos condutores que tenham migrado para outras Unidades da Federação.

Art. 2º- À Gerência de RENAAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento e Gerência de Auditoria para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 3º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de
Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº 13/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 281, da Lei Federal nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções nº 299/2008; 390/2011 e 404/2012, 619/2016, com alterações posteriores, todas do CONTRAN e Portaria nº 59/2007, com alterações posteriores, do DENATRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores José Orlandes Lima Miranda, Maurício de Oliveira Machado e Roberto Valério Carneiro Christino, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Administrativa de Defesa Prévia deste DETRAN/GO.

Art. 2º- Designar os servidores Carlos Pereira de Melo e Sinália Cristina Correia Maciel como membros suplentes da Comissão Administrativa de Defesa Prévia desta Entidade Autárquica, para substituição automática de qualquer dos membros indicados no art. 1º desta Portaria, nas situações de afastamento temporário ou permanente, ou de impedimento.

Art. 3º- Determinar a Publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017 e revogado o disposto na Portaria nº 657/2016/GP/GSG deste Gabinete.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 13 de janeiro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

**Junta Comercial do Estado de Goiás –
JUCEG**

**Estado de Goiás
Junta Comercial do Estado de Goiás**

Edital n.º 001/2016

Edital de cancelamento de Matrícula de Leiloeiro

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em cumprimento às disposições contidas no art. 32, I, da Lei Federal n.º 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 21.981 de 19 de outubro de 1932, torna público o cancelamento da matrícula, a pedido do interessado, do Leiloeiro **JOÃO EDGARD MARCELINO FERREIRA**, CPF n.º 360.618.831-53, matriculado sob o número 44, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da primeira publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

O presente edital será publicado semanalmente, durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Goiânia, 17 de novembro de 2016.

Rafael Lousa
Presidente

Universidade Estadual de Goiás – UEG

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Processo nº: 201600020010555

Identificação do Termo : Termo de Compromisso de Afastamento para realização de curso de Pós Graduação.

Partes: Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e Prof. Sandro de Oliveira, CPF nº 333.449.301-68.

Objeto: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás, concede ao servidor acima qualificado, cumprindo disposições legais, o afastamento integral do Professor Sandro de Oliveira, ocupante do cargo público efetivo, vinculado ao Câmpus de Goiânia - Laranjeiras, para cursar Doutorado em Multimeios pela Universidade Estadual de Campinas, em Campinas-SP, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019, conforme Parecer PrP - CPGSS nº 239/16 e parecer GAGP nº 224/2016.

Para efeitos legais este termo vincula-se à: Resolução CsA nº 01 de 17 de abril de 2001, à Resolução CsA nº 09 de 19 de fevereiro de 2003, à Resolução CsU nº 02 de 15 de março de 2005, ao Decreto nº 5.130 de 30 de novembro de 1999, Regimento Geral da Universidade Estadual de Goiás e à Lei Estadual nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, 17 de janeiro de 2017.

Prof.Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor

**PARAESTATAIS -
SOCIEDADES DE ECONOMIA
MISTA**

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 2644/2011

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2012

Identificação do Termo: Contrato nº 124/2012

Objeto: Prestação de serviços de elaboração do Plano de Regularização Fundiária sustentável dos municípios: Águas Lindas, Cidade ocidental, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina e Santo Antônio do Descoberto.

Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: Ambiens Sociedade Cooperativa

CNPJ nº: 03.964.886/0001-81

Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 28 de dezembro de 2016

Recursos Financeiros: Recursos do Contrato de Repasse nº 0281106-98/2008 / MCIDADES / CAIXA

Data da assinatura: 27 de dezembro de 2016.

Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

SANEAGO**SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº 14.898/2016 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2015, processo nº 65304.001896/2015-60 do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Secretaria Geral do Exército - Base Administrativa do Quartel General do Exército, para prestação de serviços especializados na locação de caminhões e máquinas pesadas, sob demanda, com disponibilização de condutor, além de locação de geradores, destinados ao uso da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.

VALOR TOTAL: R\$ 524.362,70 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

FORNECEDOR: BOMSUCCESSO TRANSPORTES EIRELI ME

CNPJ: 06.248.391/0001-44

RECURSOS: Próprios da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.

Goiânia, 13 de janeiro de 2017

José Carlos Siqueira
Diretor Presidente

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016****PROCESSO Nº 13.097/2015 - SANEAGO****201611867000571 - CGE 201600047002247 - TCE**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (CIRCUITOS) MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING), FR (FRAME-RELAY) E ADSL (ASYMMETRIC DIGITAL SUBSCRIBER LINE) EVENTUAIS TEMPORÁRIOS, INCLUÍDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE**, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pelo Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico da Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO.

NOVA DATA DE ABERTURA: 02 (dois) de Fevereiro de 2017 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos)

Os serviços, objeto deste Edital, correrão à conta dos recursos financeiros da Saneamento de Goiás S/A.

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017

Roberto Braga
Vice-Presidente da PR-CPL/
Presidente Substituto da PR-CPL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

AVISO DE JULGAMENTO**MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016****PROCESSO Nº 18.683/2016 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: **EMPRESA VENCEDORA - MACIEL AUDITORES S/S**, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 17 de janeiro de 2017

Roberto Braga
Vice-Presidente da PR-CPL/
Presidente Substituto da PR-CPL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017****PROCESSO Nº 23.505/2015 - SANEAGO****201611867000573 - CGE 201600047002306 - TCE**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **AQUISIÇÃO DE COLAR DE TOMADA DE DIVERSOS TIPOS, DESTINADOS A ATENDER DEMANDA DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE UNIDADES OPERACIONAIS DA SANEAGO**, com Reserva de Cota a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico da Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO.

DATA DE ABERTURA: 03 (três) de Fevereiro de 2017 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos)

A aquisição, objeto deste Edital, correrão à conta dos recursos financeiros da Saneamento de Goiás S/A.

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 17 de janeiro de 2017

Roberto Braga
Vice-Presidente da PR-CPL/
Presidente Substituto da PR-CPL



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Montes Claros de Goiás

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

O **Município de Montes Claros de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39, com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca, cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2017, às 08h00min (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria social, exercidos por um profissional com formação mínima de Graduação em Serviço Social e Direito, com especialização em Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem de Conflitos ou outra especialização compatível com o objeto detalhado no item 4 do termo de referência do Edital, que está à disposição no Núcleo de Licitação e Contratos, situada à Avenida Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás - GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min. E no site do município de Montes Claros de Goiás www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 16 de janeiro de 2017.

Juliana Delurdes Bernades Machado

Pregoeiro Municipal

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2017 - TÉCNICA E PREÇO

O **Município de Montes Claros de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39, com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca, cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 17 de fevereiro de 2017, às 08h00min (oito horas), licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2017 - Técnica e Preço. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa qualificada para aluguel/licenciamento de sistemas web de gestão pública - on line - com acesso a quaisquer dispositivos eletrônico com internet, de informática automatizados (softwares) que atendam as exigências legais na administração pública MUNICIPAL. O edital está à disposição no Núcleo de Licitação e Contratos, situada à Avenida Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás - GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min e no site do município de Montes Claros de Goiás www.montesclarosdegoias.go.gov.br.**

Montes Claros de Goiás, 16 de janeiro de 2017.

Juliana Delurdes Bernades Machado

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMUNICADO DE CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

EM CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Montes Claros de Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que de 19 de janeiro de 2017 até o dia 25 de janeiro de 2017 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min em conformidade com a Decisão Plenária nº. 24/00 e Resolução Normativa nº. 017/98 do TCM - GO, estará recebendo documentação para possível credenciamento de profissionais na área de saúde (pessoa física ou jurídica), tais como Médico Hospital, Médico PSF Técnicos em enfermagem para ESF Técnico em Enfermagem e Socorristas Habilitados (SAMU), Enfermeiro PSF, Enfermeiro Hospital, Nutricionista, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta NASF, Psicólogo, Odontólogo, Técnico em Radiologia, Auxiliar de Consultório Dentário e Farmacêutico Bioquímico, conforme especificado no Edital de Chamamento para Credenciamento na área de Saúde, cujo valor de todos os procedimentos são os pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde.

Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos.

Montes Claros de Goiás, 13 de janeiro de 2017.

Alexandro Lino de Oliveira

Gestor do FMS

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA - Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado. Caráter Temporário - Edital Nº 001/2017. O Município de Silvânia/GO, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, nomeada através do Decreto nº. 449/2016, de 27 de dezembro de 2016, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para futura e eventual contratação temporária de servidores, para o preenchimento temporário de vagas no meio rural e urbano, nos cargos de Agente de Serviços Gerais, Monitor e Recepcionista nos termos da Lei Municipal nº 1.616/2011, de 21/03/2011 e suas alterações posteriores formalizadas pelas Leis nº 1.675/13 e 1.686/13, que reconhece a necessidade temporária de excepcional interesse público e autoriza a contratação por prazo determinado, bem como pelo disposto no art. 20, I, "a" da Instrução Normativa IN 15/12, e posteriores alterações trazidas pela Instrução Normativa IN 16/2012, IN 008/2013 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO e pelas instruções do Edital, disponível no site oficial - <http://www.silvania.go.gov.br/>; bem como no Placar do salão da Prefeitura Municipal. Maiores Informações. Fone (62) 3332-1432.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2017 - O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item nº 001/2017, destinado à aquisição de óleos lubrificantes, para atender às necessidades da frota do Município de Silvânia. Será realizado às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2017. Comunica, portanto, que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br. Silvânia, 13 de janeiro de 2017. André Luiz da Silva Calaça - Presidente CPL.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Binatural Indústria e Comércio de Óleos Vegetais S.A.

CNPJ/MF nº 07.113.559/0001-77 - NIRE nº 52.300.016.606

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária e Aviso aos acionistas sobre disponibilidade das demonstrações Financeiras. Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 06.02.2017, as 14:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Travessa Industrial 1, 155, CEP 73803-130, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (iii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (iv) a fixação da verba de remuneração global da Administração da Companhia; e (v) Ratificar os atos realizados pelos sócios diretores no período de 24.09.2016 a 06.02.2017. Todos os documentos se encontram a disposição para consulta na sede da empresa. Formosa 13.01.2017. André Garcia de Lavor, Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2017

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de Janeiro de 2017, às 09:00, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 - s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL SRP,

tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: Aquisição de Gasolina Comum, e óleo diesel extra S 10, para manutenção de diversas Secretarias e Fundos Municipais, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 002/2017, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu - GO, 16 de janeiro de 2017.

RICARDO HIMURO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILANDIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Data/Horário de Abertura: 02/02/2017 às 14:00h:00min. Objeto: Contratação de Empresa física/jurídica em Consultoria Administrativa com Especialização em Processos Litigatórios, Contratos e outros para o Municípios de Maurilandia-GO. Maiores Informações: Av. Sebastião Alves de Faria Quadra 52 Bairro Lorena Fone: 3647-1768, Edital se encontra disponível através do Email licitacao@maurilandia.net aos interessados na sede da prefeitura. Maurilandia - GO, 16/01/2017

José Antonio de A. Gêmeos - Presidente da Comissão de Licitações

BINATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS S.A.

CNPJ/MF nº 07.113.559/0001-77

Balancos patrimoniais - Exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em MR\$)		Demonstração do resultado - Exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em MR\$)		Demonstração do resultado abrangente - Exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em MR\$)				
	2015	2014	2015	2014	2015	2014		
ATIVO					Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Circulante - Total	43.437	43.407	Receita líquida de vendas e serviços	221.142	163.140	Lucro (Prejuízo) do exercício	1.784	(5.633)
Caixa e equivalentes de caixa	2.902	784	Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(207.791)	(155.823)	Ajustes p/reconciliar o lucro (prej.) do exercício c/o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Contas a receber, líquidas	24.561	21.604	Lucro bruto	13.351	7.317	Depreciação e amortização	1.322	1.191
Estoques	5.637	6.182	Despesas gerais e administrativas	(9.382)	(5.708)	Resultado da venda de imobilizado	(230)	(38)
Créditos a receber	2.281	6.303	Outras receitas operacionais	3.053	2.867	Ganho não realizado inc.fiscais PRODUZIR	(3.885)	(2.799)
Impostos a recuperar	7.842	8.375	Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro	7.022	4.476	Juros sobre empréstimos e mútuos	3.869	12.271
Outros ativos	214	159	Receitas financeiras	59	44	Constituições de provisões	1.062	-
Não circulante - Total	46.381	49.668	Despesas financeiras	(3.910)	(12.745)	Imposto de renda e contr. social diferidos	1.240	(2.592)
Partes relacionadas	1.756	6.834	Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	3.171	(8.225)	Variações nos ativos:	(2.153)	(11.608)
Impostos diferidos	11.347	11.450	Imposto de renda e contribuição social corrente	(147)	-	Contas a receber	(2.957)	(12.862)
Imobilizado	33.278	31.384	Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.240)	2.592	Créditos a receber	(219)	(992)
Total do Ativo	89.818	93.075	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	1.784	(5.633)	Impostos a recuperar	533	777
PASSIVO			Demonstração do resultado abrangente - Exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em MR\$)			Estoques	545	1.614
Circulante - Total	16.728	15.707				Outros ativos	(55)	(145)
Empréstimos e financiamentos	9.662	4.734	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	1.784	(5.633)	Variações nos passivos:	4.459	7.208
Contas a pagar a fornecedores	5.331	9.844	Atribuível a:			Contingências fiscais, trabalhistas e cíveis	3.418	-
Obrigações trabalhistas	1.531	999	Acionistas controladores - 2015 = 99,44% / 2014 = 51%	1.774	(2.873)	Contas a pagar a fornecedores	(3.451)	4.296
Impostos a recolher	-	5	Acionistas não controladores - 2015 = 0,56% / 2014 = 49%	10	(2.760)	Obrigações trabalhistas	533	140
Outras contas a pagar	204	125	Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	1.784	(5.633)	Tributos a recolher / PRODUZIR	3.880	2.791
Não circulante - Total	20.688	80.349				Outras contas a pagar	79	(19)
Empréstimos e financiamentos	16	24	Demonstração das mutações do patrimônio líquido			Caixa líq.gerado (aplic) nas ativid.operac.	7.468	(2.000)
Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis	1.301	-	Exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em MR\$)			Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Partes relacionadas	8.625	70.716	Capital	610	11.127	Aquisição de imobilizado	(3.225)	(2.252)
Impostos diferidos	10.746	9.609	Ajustes de avaliação patrimonial	(278)	(9.085)	Recebimento na venda de imobilizado	238	38
Patrimônio líquido - Total	52.402	(2.981)	Lucros (Prejuízos) acumulados	(14.440)	(2.981)	Caixa líq. aplicado nas ativ. de investimento	(2.987)	(2.214)
Capital social	54.209	610	Total do passivo e patrimônio líquido	89.818	93.075	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Ajuste de avaliação patrimonial	10.571	10.849				Pagamento empréstimos	(17.685)	(3.072)
Lucros (Prejuízos) acumulados	(12.378)	(14.440)				Pagamento de partes relacionadas	(9.835)	(7.400)
Total do passivo e patrimônio líquido	89.818	93.075				Pagamento de adiantamento partes relacionadas	9.955	100
						Juros pagos sobre empréstimos	(733)	(870)
						Novas captações de empréstimos	20.495	7.389
						Novas captações de partes relacionadas	(4.560)	8.000
						Novos adiantamentos partes relacionadas	-	(568)
						Caixa líq. oriundo das atividades de financiamento	(2.363)	3.579
						Aumento no caixa e equivalentes de caixa	2.118	(635)
						Caixa e equival. de caixa no início do exercício	784	1.419
						Caixa e equival. de caixa no fim do exercício	2.902	784

As Demonstrações Financeiras com as Notas Explicativas na Íntegra, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da empresa.

André Garcia de Lavor
Diretor

José Ricardo Corsatto Varotto
Contador - CRC/SP 134.989/O-1



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERÂMICA BARREIRÃO LTDA, CNPJ Nº 00.107.151/0001-43, torna a público que **recebeu** da SECIMA - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença de Funcionamento nº 2191/2016 com validade até 19/12/2025, para a atividade de indústria cerâmica no local situado à Rua Tertuliana nº 05 - Setor Industrial - Município de Campos Belos - GO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2017, nomeada pela Sra. Prefeita Municipal de Novo Gama/GO, através da Portaria Municipal nº. 036/2017 de 16 de Janeiro de 2017, torna público que estará disponível o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário do Cargo de Professor, para suprir necessidade de excepcional interesse público para o ano letivo de 2017 no Município de Novo Gama/GO. As Inscrições ficarão abertas no período de 20 e 23 de Janeiro de 2017, mediante preenchimento de ficha de inscrição que deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação de Novo Gama/GO. O Edital completo encontra-se publicado por afixação no mural do Paço Municipal e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.novogama.go.gov.br>. Novo Gama/GO, 16 de Janeiro de 2017. Maria da Guia Nóbrega de Almeida. Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA
Extrato Convênio 001/2017.**

Convênio nº 001/2017. Município de Piracanjuba/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Hospital São Vicente de Paulo. Valor: 295.971,24 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e uns reais e vinte e quatrocentavos). Dotação orçamentária: 55.01.10. 122.1007.2037- 33.90.39. Objeto: integrar o HOSPITAL ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. Base legal: art. 65, alínea "B" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores e Lei Municipal nº 1.588/2007. Piracanjuba: 04/01/2017. Rodrigo Rodrigues Alves. Secretário de Administração.

**MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2017.**

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 13h30min do dia 31 de janeiro de 2017, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba para o Município de Vianópolis-GO, conforme convênio nº 825347/2015, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontra afixado no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados no site www.vianopolis.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Governo das 07h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vianópolis-Go, 16 (dezesesseis) de janeiro de 2017. FLÁVIA FERNANDES ROCHA DE PAULA POSSE. Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2017.**

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2017, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) máquina varredora mecânica por arraste com reservatório de lixo fechado para o Município de Vianópolis-GO, conforme convênio nº 35/2016, celebrado com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/GO. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontra afixado no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados no site www.vianopolis.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Governo das 07h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vianópolis-Go, 16 (dezesesseis) de janeiro de 2017. FLÁVIA FERNANDES ROCHA DE PAULA POSSE. Pregoeira.

TERMAS DE GOIÁS LTDA (Hotel Parque das Primaveras), CNPJ: 01.173.871/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a Licença de Instalação e Operação para Hotel Clube com Parque Aquático de Água Mineral Termal, sito Rua do Balneário, nº 01, Bairro Turista I, Município de Caldas Novas - GO.

A Empresa **MANOEL CAETANO CINTRA - EIRELI ME** - CNPJ: 14.499.630/0001-67, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMMAS) de Ceres, em 20/01/2017 - a Licença Ambiental Municipal Prévia - LMP, para a parcelamento de solo urbano, "Condomínio Atlanta Residence", com área total de 167.864,00 m², sito na área denominada Chácara Três Marias, Córrego Água Limpa, zona urbana, Ceres - GO.

REGINA CLARICE CUNHA, CPF: 880.130.491-91 processo 201601277 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, as licenças ambientais prévia e de instalação Oficina de Pequenos Reparos e Manutenção de Maquinários agrícolas, situado à Rod GO 050, Km 35, Fazenda Regina - ZR, Chapadão do Céu - GO.

REGINA CLARICE CUNHA, CPF: 880.130.491-91 processo 201601287 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, as licenças ambientais prévia e de instalação para Depósito de Embalagens Cheias de Defensivos Agrícolas, situado à Rod GO 050, Km 35, Fazenda Regina - ZR, Chapadão do Céu - GO.

TONINHO SOARES DO NASCIMENTO - CPF nº 148.734.601-82 - torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMMAS) de Ceres, em 20/01/2017 - A Licença Ambiental Municipal Prévia - LMP, para parcelamento de solo urbano, "Loteamento de Chácaras de Recreio Recanto das Águas", com área total de 199.417,14 m², sito à 5,2 km do trevo que dá acesso a GO-154, zona de expansão urbana, Ceres - GO.

Luiz Antônio de Melo Ferraciu, torna público que recebeu junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SMDES**, a Licença de Funcionamento nº 222/2016 processo nº 2014044591 com validade até 12/12/2020, para o empreendimento em Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Sabiá, Rod. BR 060, sentido Rio Verde/ Jataí, Zona Rural, Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016
- SRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos - GO. Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Contratado	Nº do Contrato	Nº Ata	Valor
RM Hospitalar Ltda	037/2017	08/2016	R\$ 206.897,08
Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	038/2017	11/2016	R\$ 21.780,00
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	039/2017	05/2016	R\$ 65.452,22
Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	040/2017	06/2016	R\$ 63.332,40
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	041/2017	12/2016	R\$ 17.526,60
Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli ME	042/2017	07/2016	R\$ 119.434,45
Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli	043/2017	02/2016	R\$ 6.980,00
Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda	044/2017	03/2016	R\$ 41.620,50
Star Odontomédica Eireli ME	045/2017	10/2016	R\$ 124.035,30
Bionorte Distribuidora de Medicamentos Ltda	046/2017	04/2016	R\$ 10.126,00
Josiane Cristina Fusco Carraro EPP	047/2017	13/2016	R\$ 10.230,00

Vigência do contrato: 10/04/2017. Data da assinatura do contrato: 11 de Janeiro de 2017. LUCIANA MARIA CÂNDIDO FRAUZINO AMARAL. Gestora de Contrato.

ADEMAR JOSÉ ROSSO, CPF: 231.515.950-49, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental Online - LAO, nº 17/01/2023 do Processo nº 20170117, validade 17/01/2023 para armazenagem e beneficiamento de grãos, sito Faz. Quilombo, Zona Rural, Município de Silvânia - GO.

AUTO POSTO PETROSALES LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a licença de operação para Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores sito a Rua B 01, Qd. 40, Lt. 16-R, Estancia Itanhagá, município de Caldas Novas - GO.

AUTO POSTO RIOS & MENDES LTDA, CNPJ: 08.469.434/0001-47 torna público que requereu do Consorcio Ambiental Vale do Crixas as licenças de instalação e funcionamento para Comercio Varejista

de Combustíveis para Veículos Automotores sito a Rua Altino Tome, S/N, Qd. 60 Lt. 12, Centro, município de Mozarlândia - GO.

EBER BIO - ENERGIA E AGRICULTURA LTDA, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Prévia nº 2262/2016 do Processo nº 4801/2016 para comércio varejista de combustíveis e Lubrificantes para veiculos automotores, sito Fazenda Veredas, BR 070, Km 30, Zona Rural, Município de Montes Claros de Goiás - GO

ELSON TAVARES DE FREITAS, CPF: 049.259.201-20, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para travessia não destrutiva sob a GO 410, sito Faz. Aliança, Zona Rural, Município de Edéia - GO.

JOSÉ RUBENS VIEIRA RODRIGUES, CPF: 022.786.711-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Quirinópolis - SEMMA, a Licença de Instalação para Loteamento "Bairro Residencial São Lourenço", sito Estância Malvina, no Município de Quirinópolis - GO.

LM - MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.360.990/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia, a Licença de Instalação e Funcionamento para Extração de Areia, sito Faz. Boa Esperança, Zona Rural, Município de Silvânia - GO.

MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, torna público que requereu da Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidade e Assuntos Metropolitanos de Goiás a Licença de Instalação para Abertura da Cava Suruca e Cava Sul -, em área de 110,00ha, no Projeto Suruca, aprovado através da licença Prévia n.1196/2012, Processo 7513/2011, sito à Fazenda Cajás ou Scurí, Zona rural, Município de Alto Horizonte - GO.

MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, torna público que requereu da Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidade e Assuntos Metropolitanos de Goiás a Licença de Instalação da Planta de Beneficiamento de Minério, em área de 94,00ha, no Projeto Suruca, aprovado através da licença Prévia n.1196/2012, Processo 7513/2011, sito à Fazenda Cajás ou Scurí, Zona rural, Município de Alto Horizonte - GO.

MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, torna público que requereu da Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidade e Assuntos Metropolitanos de Goiás a Licença de Instalação para Pilha de Disposição de Material Estéril - Pilha 2A, em área de 32,00ha, no Projeto Suruca, aprovado através da licença Prévia n.1196/2012, Processo 7513/2011, sito à Faz. Cajás ou Scurí, Zona rural, Município de Alto Horizonte - GO.

MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, torna público que requereu da Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidade e Assuntos Metropolitanos de Goiás a Licença de Instalação para Pilha de Disposição de Material Estéril - Pilha 2B, em área de 52,00ha, no Projeto Suruca, aprovado através da licença Prévia n.1196/2012, Processo 7513/2011, sito à Faz. Cajás ou Scurí, Zona rural, Município de Alto Horizonte - GO.



PEDREIRA MSC LTDA., CNPJ: 13.055.336/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidade e Assuntos Metropolitanos- SECIMA, a Licença de Instalação para a extração da substância mineral granito para Rocha Ornamental, no local denominado de Serra do Campo, zona rural, do município de Santa Tereza de Goiás, GO.

POSTO PRATÃO JARAGUÁ LTDA, CNPJ: 16.799.925/0001-84, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Jaraguá, a Licença de Instalação/Ampliação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Rod. Br 153, nº 200, Qd. 01, Lt 01, Vila Dona Izaura, Município de Jaraguá - GO.

RIO BRANCO GOIÁS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 13.941.577/0001-40, torna público que recebeu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA, a Licença de Operação nº 023/2016 do Processo nº 2012009260 para comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR), sito Rua Tom Jobim, S/N, Qd. 02, Lt. 25, St. Comercial, Município de Senador Canedo - GO.

Rosângela Leão, torna público que requereu junto a **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA**, a Licença de Instalação, para o empreendimento em Sistema Produtor de Ovos - SPO. Rod BR 060, sentido Rio Verde/Santo Antônio da Barra, Zona Rural, Município de Santo Antônio da Barra. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

SPE Incorporadora OPUS 36 Ltda, CNPJ: 19.687.674/0001-34 processo 000026194/2014, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA a renovação da licença ambiental de instalação nº 503/2014 da obra do empreendimento Residencial denominado Casa Opus Ipiranga, sito Av. Padre Castelli, Qd. 53, Lts 20 a 22, Bairro Jundiá, Anápolis -GO, validade até 13/10/2016. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EBER BIO - ENERGIA E AGRICULTURA LTDA, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação nº 2263/2016 do Processo nº 4800/2016 para comércio varejista de combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores, sito Fazenda Veredas, BR 070, Km 30, Zona Rural, Município de Montes Claros de Goiás - GO.

SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS AVISO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O Presidente do Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás - SIMEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do disposto no art. 605 da CLT, notifica todos os médicos que exercem suas atividades, com ou sem vínculo empregatício no Estado de Goiás, exceto Anápolis, que a Contribuição Sindical devida pelos integrantes da categoria foi fixada no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), com vencimento em 28 de fevereiro de 2017, conforme definido em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2016, devendo os notificados recolherem a Contribuição Sindical na data fixada, sob as penas da Lei, independente de serem filiados ou não ao SIMEGO. O boleto de recolhimento será encaminhado para o endereço constante do cadastro do SIMEGO, sendo que na hipótese do profissional não recebê-lo via postal, o mesmo deverá procurar a Secretaria do Sindicato antes do vencimento, em sua sede na Av. Anhanguera,

5674, Centro, 14º andar, Sala 1402, Goiânia, Goiás ou pelo telefone (62) 3223-3943 para emissão de novo boleto.

Goiânia, 15 de janeiro de 2017.

Rafael Cardoso Martinez
Presidente do SIMEGO

ESTADO DE GOIAS PREF. MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS. AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017 O Município de Corumbá de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Rua Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, nesta cidade, em sessão publica, na forma da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução FNDE, nº. 04/2015, a seguinte Chamada Pública: Modalidade: Chamada Pública n. 001/17; Data e Horário: 16/01/17 até 06/02/2017, das 08:00 as 11:00 e 13: as 15:00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede a Praça da Matriz, nº 143, Centro; Objeto: Chamada Publica e a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás /GO, 12 de janeiro de 2017. Cleyton Jose da Silva Sec. Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL A Comissão Permanente de Licitação, representando o município de Araçu-Go, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame Pregão Presencial 001/2017 cujo objeto e Aquisição de Medicamentos e Materiais hospitalares, Insumos Diabéticos, Material Radiológico, Leites e Complexo Nutricional, Medicamentos de Mandados judiciais, tabagismo e material odontológico, destinados a Rede Pública Municipal de Saúde, a retificação do mesmo, com a alteração de objeto especificado no Anexo I Material de NUTRIÇÃO, alterando-se a data de abertura do certame para o dia 31 de janeiro de 2017, às 09h permanecendo o restante do mesmo sem alterações. Araçu, 11 de janeiro de 2017. SIRLEY COSTA Presidente da CPL

PREGAO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 03/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15h, do dia 31/01/2016, na sala de reuniões, localizada na PREFEITURA MUNICIPAL, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega imediata e integral dos bens descritos no objeto desta licitação, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93. 1. DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento dos seguintes produtos: Aquisição de gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel s-10 e etanol para uso nos diversos veículos das secretarias municipais. Araçu, 13 de janeiro de 2017. SIRLEY COSTA Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 00001/2017 O Município de Catalão - GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017, tipo "Menor Preço por Item", no dia 31/01/2017, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Catalão, situada nesta cidade na Rua Nassim Agel, nº 505, Centro, Catalão - GO, fones: (64) 3441-5061, e-mail: licitacao@catalao.go.gov.br, que receberá documentação e propostas visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de estimadamente 1.302,57 toneladas de massa asfáltica tipo CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, que permita à aplicação à frio, com fornecimento parcelado, e entrega conforme necessidade de consumo, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados

para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes, nos dias úteis e horário comercial, no endereço acima mencionado, ou ainda via internet no endereço eletrônico: www.catalao.go.gov.br. Catalão (GO), 17 de janeiro de 2017. Kedna Alves Silvéria Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017.O Município de Corumbáiba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00 hs do dia 27 (vinte sete) de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbáiba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (rota), para contratação de prestador de serviços para realizar o transporte de alunos universitários e de alunos para a rede municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2017, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.690-000, fone (064) 9279-6421, no horário de expediente. Corumbáiba-GO, 16 de janeiro de 2017. Fabricio Silva de Deus. Pregoeiro.

Município de Vila Propício - GO. Aviso de Cancelamento Licitação-Tomada de Preços N.º 002/2016. O Município de Vila Propício, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Cancelamento, licitação na modalidade Tomada de Preços, que seria realizado no dia 30 de janeiro de 2017, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROVIDENCIAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANÍSTICA E AMBIENTAL DO PARCELAMENTO E O RESPECTIVO REGISTRO CARTORIAL. Informações complementares pelo telefones (062) 3320-0140. Vila Propício - Goiás, 16 de Janeiro de 2.017. Lirdersson Gonçalves de Oliveira. Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL, Estado de Goiás, através de seu pregoeiro, torna público, que fará realizar, em sua sede, na Praça Degir Miranda Teles, centro, CEP: 76.285-000 às 09h30min do dia 01 de Fevereiro de 2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2017, do tipo menor preço unitário por item, destinado a aquisição de Combustíveis, a varejo conforme requisitado diariamente para o exercício 2017, tudo de acordo a Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme edital. Maiores informações na sala da CPL. Fone: (62)3381-1214 - no site: www.novobrasil.go.gov.br, 16 de Janeiro de 2017. **CÉLIO CARLOS FILHO** Pregoeiro.

MARIO MARTINS DE MIRANDA FILHO 96352957153, inscrita CNPJ: **24.445.265/0001-61**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA/GO a **LAO - Licença Ambiental Online nº 201601305** para atividade de: Serviços de lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores. Localizada Rua Daniela Guimarães Yasbeck s/n, Qd. 03, Lts 10 e 11, Bairro Planalto, CEP 76.245-000, Município de Bom Jardim de Goiás - GO.

FGR URBANISMO MATA DO ALGODÃO LTDA torna público que recebeu da AMMA Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença Ambiental - LAI - nº 020/2016, para Drenagem Pluvial - Condomínio Jardins Bolonha com validade 22/12/2018 localizado na GO - 403 KM 06 Senador Canedo - GO.

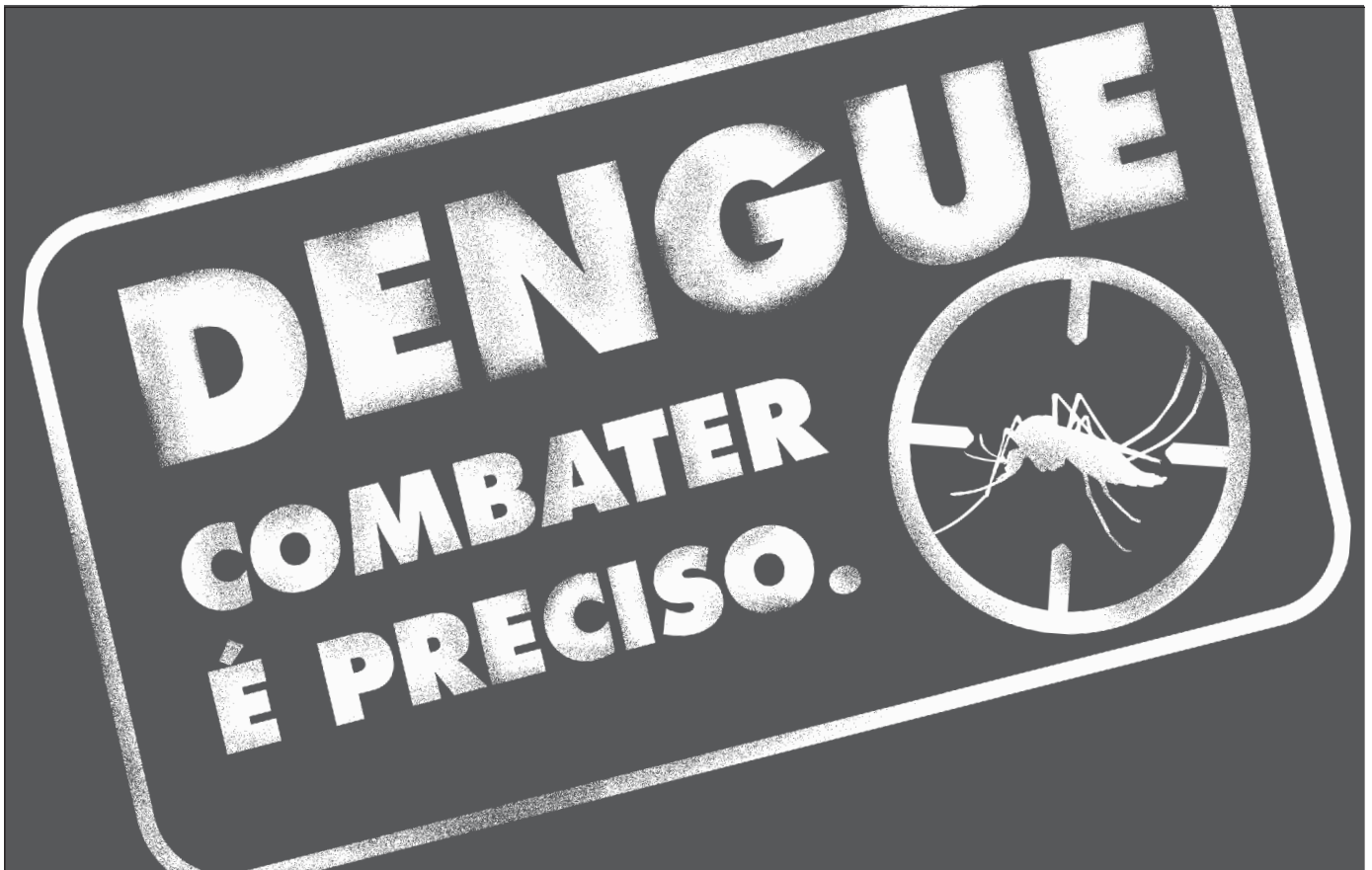
FGR URBANISMO MATA DO ALGODÃO LTDA torna público que recebeu da AMMA Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença Ambiental - LAI - nº 019/2016, para Pavimentação Asfáltica - Condomínio Jardins Bolonha com validade 22/12/2018 localizado na GO - 403 KM 06 Senador Canedo - GO.

MARIA LUIZA CARDOSO DE LIMA MARTINS torna público que recebeu da SEMMA Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Prévia n. 2016017374 com validade 30/09/2017, para Implantação de Condomínio Residencial localizado na Avenida Abaeté, Qd: Gleba Lt: 0001 Remanescente de uma área de terras Fazenda Santo Antonio, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

DOE
SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS, ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho
dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas
sem uso de cabeça para baixo



Imprensa Oficial

do Estado de Goiás

Assine o
Diário Oficial
do Estado de Goiás
e fique por dentro
da Administração
Pública de seu
Estado.

DIÁRIO OFICIAL

Sede: Rua SC-I, Nº 299, Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-290 - Goiânia - GO
Fones: 3201-7663 / 3201-7623 / 3201-7639 - Fax: 3201-7779

www.abc.go.gov.br